

Nunicipio de Catandux Estado a Mais qualidade de Vida! CNPJ N° 76.208.842/

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

LEI Nº 039/2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal "Associação de Desenvolvimento Produtores do Reassentamento Rural Caxias- Grupo Saudades do Iguaçu".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Desenvolvimento dos Produtores do Reassentamento Rural Caxias- Grupo Saudades do Iguaçu", CNPJ N o 01.614.233/0001-47, com sede no Município de Catanduvas-Paraná, que congrega os produtores do Programa do Reassentamento Rural Caxias- Grupo Saudades do Iguaçu.

Parágrafo Único - A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 21 de

novembro de 2013,

NOEMI SCHMIDT DE MOURA PREFEITA